



Fotos: Sandro Barros



Fotos: Sandro Barros



Fotos: Sandro Barros



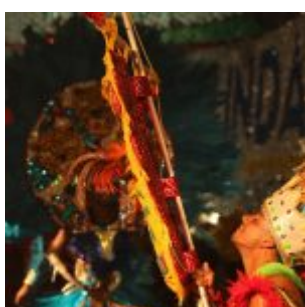
Fotos: Sandro Barros



Fotos: Sandro Barros



Fotos: Sandro Barros



Fotos: Sandro Barros

A Prefeitura de Olinda, por meio da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico (Sepacturde), anunciou nesta

quinta-feira (10.12), o resultado do Prêmio Conecta Arte. O Prêmio foi criado como um dos mecanismos para repasse dos recursos financeiros da Lei Aldir Blanc, lei federal 14.017/2020, que trata da destinação de verbas a serem aplicadas em cultura por conta da pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

O prêmio de fomento e formação beneficiou os segmentos de: artes plásticas; artes gráficas e congêneres (artes visuais); artesanato; circo; cultura popular e tradicional; dança; design e moda; fotografia; gastronomia; literatura; música; patrimônio; teatro; ópera; audiovisual; e também artes integradas. [Acesse aqui o resultado.](#)

Pagamentos

Os proponentes contemplados no Prêmio Conecta Arte não precisam se dirigir à secretaria para entregar nenhum documento. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária informada pelo proponente no momento da inscrição, o prazo máximo para transferência é até o dia 31/12. Após receber o recurso, os proponentes terão até 60 dias para apresentar o relatório final de atividades (anexo 1 do Edital 03/2020).

As produções virtuais devem ter pelo menos 30 minutos de duração (no caso de vídeos e/ou lives), precisam ficar disponíveis ao público mesmo após a realização e devem, obrigatoriamente, conter as logomarcas do Governo Federal e da Prefeitura de Olinda.

Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc

O comitê é composto de forma paritária, por membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais; Movimento Acorda - Levante pela Música de Pernambuco; Fórum de Entidades Culturais de Olinda; Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda e representantes do Governo Municipal. O comitê garante a participação da sociedade civil e a agilidade dos processos, em cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

[PUBLICAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO - DIÁRIO OFICIAL](#)